

Ficha 1**6662 - 05/03/2010**

Imóvel: **"SANTA CRUZ CÓRREGO DOS FREDAS"**. Identificação do Imóvel: Uma sorte de terras legitimadas contendo a área de 95,30ha (noventa e cinco hectares e trinta ares) com todas as suas benfeitorias, situada no lugar denominado Santa Cruz Córrego dos Fredas, distrito de Catuji, Município de Carai, confrontando com Antônio Carlos Colares, Flávio Hilas, Antônio Colares, João Freda Almeida e Leopoldino José Ribeiro. Proprietário: **ÁLVARO COLARES**, brasileiro, fazendeiro, portador da RG nº M-1.401.393 SSP/MG, CPF nº 335.978.986-53. Registro anterior: R-1-1762. Matrícula 1762 folhas nº51 do livro 2-I Registro Geral, Novo Cruzeiro, 05 de março de 2010. Neide Esteves dos Santos Oficiala.

R-1-6662 - 05/03/2010

Nos termos da escritura pública de divisão amigável lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca às folhas 061 vº a 062 vº do livro de Notas nº055, em 19 de fevereiro de 2010. Os coproprietários Álvaro Colares, brasileiro, casado, fazendeiro, port. da RG nº M-1.401.393 SSP/MG, CPF nº 335.978.986-53, domiciliado e residente no lugar denominado Fazenda Redenção, distrito da sede, Município de Carai-MG, Flávio Colares, brasileiro, casado, produtor rural, port. da RG nº M-3.731.909 SSP/MG, CPF nº 893.748.006-91, domiciliado e residente na fazenda Santa Cruz, distrito sede, Município de Carai-MG, Antônio Carlos Colares, casado, engenheiro mecânico, port. da RG nº M-491.757 SSP/MG, CPF nº 343.336.496-68 domiciliado e residente no Município de Carai-MG, neste ato devidamente representado pelo seu bastante procurador Hilas Antônio Colares, brasileiro, casado, engenheiro agrícola, port. da RG nº M-3.229.774 SSP/MG, CPF nº 680.188.516-20, domiciliado e residente na Fazenda Santa Cruz, distrito e Município de Carai-MG, conforme os poderes constantes da Procuração lavrada às fls.130/130 vº, do livro P-15 do Cartório de Registro Civil e Notas de Catuji MG e Hilas Antônio Colares, acima qualificado, resolveram extinguir a comunhão existente no imóvel dividendo, tendo o quinhão objeto desta matrícula sido atribuído ao ex-condomino **ÁLVARO COLARES**, acima qualificado, Valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Novo Cruzeiro, 05 de março de 2010. Neide Esteves dos Santos Oficiala.

R-2-6662 - 19/03/2010

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no cartório do 2º Ofício desta comarca às fls. 129/130 vº do livro de notas nº054 em 05 de março de 2010, às fls. 129/130 do livro de notas nº054 em 05 de março de 2010. **ÁLVARO COLARES**, portador da RG nº M-1.401.393 SSP/MG, CPF nº 335.978.986-53 e sua esposa dona Joaquina de Matos Chaves, portadora da RG nº M-7.517.781 SSP/MG, CPF nº 969.961.076-68, brasileiros, casados, fazendeiros, domiciliados e residentes na Fazenda Redenção, distrito sede deste Município de Carai venderam **MARDEN**

COLARES, brasileiro, casado, produtor rural, portador da RG nº M-1.561.788 SSP/MG, CPF nº529.511.036-20. domiciliado e residente na Avenida Luiz Boali 119, AP202 Bairro Centro, Teófilo Otoni-MG, pela importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições o imóvel objeto desta matrícula, consistente de uma parte de terras legitimadas com a área de 95,30ha (noventa e cinco hectares e trinta ares) com todas as suas benfeitorias, situadas no lugar denominado Santa Cruz Córrego dos Fredas, atualmente Fazenda Grota/Freda, distrito e Município de Carai-MG. Estremando com o mesmo comprador Antônio Carlos Colares, Flávio Colares, Hilas Antônio Colares, João Fredas Almeida e Leopoldino José Ribeiro. Número do imóvel na Receita Federal NIRF 0.675.750-2. Apresentou certidão negativa relativa ao imposto sobre a propriedade, emitida em 02/02/2010, válida até 01/08/2010. Número do CCIR 00463735099, código da pessoa 03.073.738-9, código do Imóvel Rural 950.122.185.000-0. Emitido DOI. Novo Cruzeiro, 19 de março de 2010. Neide Esteves dos Santos Oficiala.

R-3-6662 - 02/12/2011 - Protocolo: 18311 - 01/12/2011

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/02341-9, emitida em 25 de novembro de 2011, com vencimento em 20 de maio de 2019 os **PROPRIETÁRIOS: MARDEN COLARES**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 529.511.036-20, Carteira de Identidade nºM-1.651.788, residente e domiciliado a FAZENDA GROTA FUNDA ÁREA RURAL, Córrego dos Dias- Carai-MG e sua esposa **SUELI PACHECO COLAES**, brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, CPF nº004.758.716-42, Carteira de Identidade nºMG8811956, residente e domiciliada a Avenida Luiz Boali Porto Salman, 119, Apto 802 Centro- Teófilo Otoni-MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.** Sociedade de Economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de CARAI-MG, CNPJ nº00.000.000/2093-17, em primeiro grau, e especial HIPOTECA sem concorrência de terceiros com o compromisso de segurá-lo em favor e no interesse do Banco do Brasil S/A até final liquidação da dívida, o imóvel constante da presente matrícula. Valor do Negócio Jurídico: R\$R\$119.837,50. Obrigam-se as partes, acima qualificadas, a cumprir todas as demais cláusulas e condições constantes da presente Cédula Rural Hipotecária cuja via fica arquivada neste SRL. Apresentados CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2006/2007/2008/2009 código do imóvel rural: 950.122.185.000-0, nº do CCIR: 00463735099 e DITR's - Declarações do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural-NIRF:0.675.750-2 devidamente quitados. Cédula Registrada sob o nº3785, Livro 3 (Registro Auxiliar). Emolumentos: R\$ 17,52 (dezesete reais e cinquenta e dois centavos). Total: R\$ 17,52 (dezesete reais e cinquenta e dois centavos). A oficiala.

AV-4-6662 - 02/12/2011 - Protocolo: 18311 - 01/12/2011

Procede-se a esta averbação para constar que os bens dados em garantia na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02341-9, emitida por **MARDEN COLARES** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A** em 25 de novembro de 2011 em Carai-MG, no valor de R\$ 119.837,50, com vencimento em 20 de maio de 2019, que se encontra registrada sob o número de ordem 3785, Livro 3(Registro Auxiliar), estão localizados no imóvel objeto desta matrícula. Novo Cruzeiro, 02 de dezembro de 2011. Emolumentos: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). A Oficiala.

Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6662

Ficha 2

R-5-6662 - 29/10/2021 - Protocolo: 27568 - 01/10/2021

PENHORA - Procedo a este registro, nos termos do artigo 844 e 845, da Lei 13.105 (Novo Código do Processo Civil), para constar presunção absoluta de conhecimento por terceiros da PENHORA sobre o imóvel constante do **R-2-6662**, ou seja: *“Uma sorte de terras legitimadas contendo área de 95,03 ha (noventa e cinco hectares e trinta ares) com todas as benfeitorias, situada no lugar denominado SANTA CRUZ - CÔRREGO DOS FREDAS, distrito de Catuji, município de Carai, confrontando com Antônio Carlos Colares, Flavio Hilas, Antônio Colares, João Freda Almeida e Leopoldino José Ribeiro, matriculado no Livro 2-RO, matrícula 6662, no Cartório de Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro/MG”*, efetuada nos autos nº 0013056-23.2015.8.13.0686 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **RECLAMANTE**: BANCO DO BRASIL S.A. e como **RECLAMADO**: PACHECO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.472.155/0001-70; MARDEN COLARES, CPF: 529.511.036-20, e SILEY PACHECO COLARES, CPF: 004.758.716-42, conforme requerimento da parte interessada datado de 28 de setembro de 2021 e Auto de Penhora, emitido em 13 de setembro de 2021. Valor da causa: R\$ 154.674,97 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). **DEPOSITÁRIO FIEL**: PACHECO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.472.155/0001-70, que fica constituído depositário do referido bem, assumindo, doravante, todos os encargos inerentes, não podendo dispor desse bem sem ordem expressa do juízo, sob pena de enquadrar-se na figura de depositário infiel e, como tal, sujeito às penas da lei. Poder Judiciário - TJMG - Comarca de Carai - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000453040110, atribuição: Imóveis, localidade: Novo Cruzeiro, Nº selo de consulta: FWN20258, código de segurança : 9592002255076844, Ato: 4301, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 5,49, Recomepe: R\$ 0,33, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81, Taxa ISSQN: R\$ 0,27, Total: R\$ 7,90, Ato: 4527, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 48,76, Recomepe: R\$ 2,93, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08, Taxa ISSQN: R\$ 2,44, Total: R\$ 70,21, Ato: 8101, quantidade Ato: 5, Emolumentos: R\$ 32,85, Recomepe: R\$ 1,95, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,90, Taxa ISSQN: R\$ 1,65, Total: R\$ 47,35, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 106,61, Valor Total do Recomepe: R\$ 6,38, Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,09, Valor Total ISSQN: R\$ 5,34, Valor Total Final ao Usuário: R\$ 154,42. “Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>”. Dou fé. O Oficial, Bel. Frederico Brasileiro Oliveira.

R-6-6662 - 04/07/2022 - Protocolo: 28378 - 24/06/2022

Procedo a este registro, nos termos do artigo 837, da Lei 13.105 (Novo Código do Processo Civil), para constar a especificação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente **Matrícula 6662**, denominado: Uma sorte de terras legitimadas contendo a área de 95,30 ha (noventa e cinco hectares e trinta ares) com todas as suas benfeitorias, situada no lugar denominado Santa Cruz - Córrego dos Fredas, distrito de Catuji, Município de Carai-MG, efetuada nos autos do processo nº: 5006129-48.2018.8.13.0686 em que figura como **EXEQUENTE**: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº: 00.000.000/0001-91, e como **EXECUTADO**: MARDEN

COLARES, inscrito sob o CPF nº: 529.511.036-20, conforme Termo de Penhora emitido em 19 de novembro de 2021 por ordem da Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni-MG, termo assinado eletronicamente por THIAGO FERNANDES SANTIAGO, em 22/11/2021, nº do documento: 21112214362453000007033190378, efetivou-se a penhora do imóvel, do qual ficará depositado com o executado, Marden Colares, do qual não poderá desfazer em qualquer modalidade, sem expressa autorização deste Juízo. Anexos: Termo de Penhora, Requerimento, Procurações e Substabelecimentos. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000453040110, atribuição: Imóveis, localidade: Novo Cruzeiro, Nº selo de consulta: FRP89228, código de segurança : 5788017114770826. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,64. Recome: R\$ 0,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,19. Taxa ISSQN: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,56. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,98. Recome: R\$ 3,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,45. Taxa ISSQN: R\$ 2,95. Total: R\$ 84,92. Ato: 8101, quantidade Ato: 22. Emolumentos: R\$ 174,68. Recome: R\$ 10,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 58,08. Taxa ISSQN: R\$ 8,80. Total: R\$ 352,12. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 263,89. Valor Total do Recome: R\$ 15,92. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 88,55. Valor Total ISSQN: R\$ 13,26. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 381,62. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fê. O Oficial, Bel. Frederico Brasileiro Oliveira.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização do Selo em [www.selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)